



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

---

**RESOLUÇÃO N.º. 032 – CMAS DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026 às oito horas e trinta minutos, presencial, na sala de reunião do Programa Família Segura, localizada a Avenida Major Acácio Ferreira, 432, Jardim Paraíba – Jacaré/SP;

**CONSIDERANDO** o Ofício: 294/2026 – GAB/ SDS – que solicita inclusão em pauta – Resolução SEDS nº 17/2026;

**CONSIDERANDO** a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Sandra Aparecida Ferreira Lopes, supervisora de Fundos, sobre a programação Estadual do Benefício Eventual 2026 no valor de R\$ 73.247,94 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e a justificativa de como será utilizado o recurso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a programação Estadual do Benefício Eventual 2026 no valor de R\$ 73.247,94 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Márcia Sandra Leite**

**Primeira Coordenadora do CMAS**

**Gestão 2025/ 2027**